

EDITAL APEL nº 02/2026

SELO DE RECONHECIMENTO EM EDUCAÇÃO LEGISLATIVA E CIDADÃ SELO APEL 2026

A Diretoria da Associação Paulista de Escolas do Legislativo e de Contas – APEL, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para concessão do ***Selo de Reconhecimento em Educação Legislativa e Cidadã – Selo APEL*** do ano de 2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS

O ***Selo de Reconhecimento em Educação Legislativa e Cidadã – Selo APEL*** tem por finalidade reconhecer, certificar e valorizar as Escolas do Legislativo e de Contas do Estado de São Paulo que desenvolvem ações educativas alinhadas à missão institucional dos Parlamentos e Tribunais de Contas, promovendo a formação política, cidadã e profissional de servidores e da sociedade. Busca consolidar a educação legislativa como política pública permanente, essencial ao fortalecimento da democracia e à transparência do Poder Legislativo.

A instituição do selo responde à necessidade de legitimar e fortalecer as Escolas Legislativas e de Contas. Ao conferir reconhecimento público e técnico, a certificação contribui para justificar investimentos em formação, parcerias e iniciativas de educação legislativa e cidadã, conferindo maior estabilidade e credibilidade às atividades educativas promovidas pelas Escolas.

Além de distinguir as Escolas que atingirem padrões de qualidade e maturidade institucional definidos pela APEL, o selo tem caráter formativo e indutor de boas práticas, estimulando a melhoria contínua, a articulação em rede e o compartilhamento de experiências exitosas. Desse modo, o Selo APEL tem a vocação de ser instrumento de governança, transparência e valorização da função educativa do Parlamento, contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão pública e o fortalecimento da cidadania.

OBJETIVOS

- Fortalecer a legitimidade política e institucional das Escolas do Legislativo e de Contas diante das Mesas Diretoras, dos Tribunais e da sociedade;
- Estabelecer parâmetros de qualidade e maturidade institucional, promovendo a melhoria contínua;
- Valorizar boas práticas de gestão e de educação legislativa, estimulando a cooperação entre as Escolas;
- Promover transparência e prestação de contas das ações formativas e cidadãs;
- Incentivar o alinhamento das Escolas ao planejamento estratégico e à missão pública dos Parlamentos e Tribunais de Contas.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O selo tem caráter certificativo e não competitivo. A certificação será concedida com base em **quatro** dimensões de análise, compostas por critérios técnicos e evidências documentais:

Dimensão	Crítérios principais	Evidências esperadas
Institucionalização e Governança	Ato normativo de criação; organograma; designação de responsáveis; plano de trabalho periódico; relatórios etc.	Cópia do ato de criação, portarias, organogramas, regulamento interno; registros administrativos etc.
Educação e Formação	Realização de cursos, oficinas, eventos e programas de capacitação ou educação cidadã.	Catálogos, programações, registros fotográficos, relatórios etc.
Comunicação e Transparência	Divulgação de ações formativas, uso de canais institucionais, acesso público a relatórios e documentos.	Links de site, redes sociais, relatórios públicos.
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	Indicação dos ODS relacionados às atividades desenvolvidas pela Escola, com breve justificativa sobre a conexão entre as ações realizadas e os objetivos selecionados.	Formulário com os ODS indicados, justificativa da aderência, relatórios, programações, materiais de divulgação, registro das ações e demais documentos comprobatórios.

PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO

O processo de certificação compreenderá as seguintes etapas:

- I. Até **09 de outubro de 2026**: inscrição da Escola interessada, mediante formulário disponibilizado pela APEL, e envio das evidências que comprovem o atendimento às quatro dimensões descritas acima, no endereço de *e-mail* apel.apelpaulista@gmail.com;
- II. Análise das informações por equipe designada pela Diretoria da APEL;
- III. Homologação dos resultados pela Diretoria da APEL;
- IV. Divulgação pública das Escolas certificadas e emissão do respectivo certificado, a ser entregue no **18º Encontro da APEL, em 06 de novembro de 2026, em Barretos/SP**.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A concessão do Selo APEL não implica transferência de recursos financeiros, constituindo reconhecimento técnico e público de mérito institucional.

As Escolas certificadas poderão utilizar o selo em documentos oficiais, páginas institucionais, materiais de divulgação e eventos, observadas as normas de identidade visual a serem definidas pela APEL.

Situações não previstas ou excepcionais serão avaliadas e resolvidas pela Diretoria da APEL.

Campinas/SP, 25 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **NELY MONTEIRO CASTANHEIRA**
Data: 24/08/2026 11:11:26-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Nely Monteiro Castanheira
Presidente da APEL